



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
D I R E C Ç Ã O M U N I C I P A L D A M O B I L I D A D E

AVISO N.º 31/2020

CONSULTA PÚBLICA

Abertura do período de consulta pública prevista no artigo 6.º do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública, relativo à implementação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada n.ºs 10A, 10B e 10C, na Freguesia de Campo de Ourique.

Torna-se público a abertura do período de consulta pública que antecede a alteração das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (adiante abreviadamente ZEDL) n.ºs 10A, 10B e 10C, na Freguesia de Campo de Ourique – nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública da Cidade de Lisboa, Deliberação n.º 47/AM/2013, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1050, de 3 de Abril de 2014, alterado pela Deliberação n.º 247/AML/2016, publicada no Boletim Municipal, 2.º Suplemento, n.º 1180, de 29 de setembro e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 194, de 10 de outubro de 2016.

Nos termos da citada disposição regulamentar, o período de consulta pública terá a duração de 20 dias úteis a contar da data de publicação desta informação no Boletim Municipal de Lisboa, num jornal de circulação regional e no sítio de Internet da EMEL, contando para o efeito a data da última das publicações.

Durante este período os interessados podem formular por escrito observações ou sugestões sobre a implementação das ZEDL acima identificadas, que devem ser remetidas para o endereço eletrónico consultapublica.campodeourique@emel.pt ou por correio postal para Alameda das Linhas de Torres n.º 198/200, 1769-032 Lisboa.

Os documentos respeitantes à implementação das ZEDL identificadas podem ser consultados nos sítios eletrónicos: www.emel.pt e www.cm-lisboa.pt/participar/lisboa-em-debate.

Lisboa, 16 de outubro de 2020.

O Vereador

Miguel Gaspar